



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.097, de 18 de novembro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0401 0308032.2.004	Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	100,00
0502 0841185.2.010	Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches	
	3120 - Material de Consumo	1.200,00
0503 1375428.2.004	Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0603 1691575.2.006	Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0701 0307021.2.007	Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos / serviços de finanças	
	3120 - Material de Consumo	<u>1.000,00</u>
		9.300,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da-

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE ABERTURA DE CREDITO Nº 1.007, de 18 de novembro de 1984.

Para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e de outras providências necessárias.

FAZESTE DAQUILO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Assinatura:

Artigo 1º - Fica aberto ao Tesouro Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 300,00 (três mil e trzentos reais), para atender às seguintes despesas do orçamento vigente:

VALOR	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100,00	Material de Consumo	3100 - Material de Consumo
1.200,00	Material de Consumo	3100 - Material de Consumo
2.000,00	Material de Consumo	3100 - Material de Consumo
2.000,00	Outros Serviços e Passagens	3100 - Outros Serviços e Passagens
1.000,00	Material de Consumo	3100 - Material de Consumo
2.300,00	Material de Consumo	3100 - Material de Consumo

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto ao orçamento municipal, será aberto com recursos provenientes do exercício de exercício anterior e se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Fica aberto anexo ao valor de R\$



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de novembro de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete